





Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

### **ERRATA AO EDITAL**

#### PROCESSO SELETIVO 2014/03

### **NUTRICIONISTA**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item abaixo do Anexo I do edital 2014/03.

# ONDE SE LÊ:

### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- -Ter concluído o curso de Nutrição, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação;
- -Ter experiência profissional em instituição Hospitalar, devidamente comprovada de no mínimo 06 meses, através de CTPS ou declaração com firma reconhecida do empregador;
- -Ser inscrito no Conselho Regional de Nutrição.

## LEIA-SE:

### **REQUISITOS PARA ADMISSÃO:**

- -Ter concluído o curso de Nutrição, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação;
- -Ser inscrito no Conselho Regional de Nutrição.

Fortaleza-CE, 28 de Janeiro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE